

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Mérito Profissional Médico à Dra. Kelly Roberta Monteiro Chaves, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.138/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO FISIOTERAPEUTA DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Concedida o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao FISIOTERAPEUTA DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.139/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO À DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o Título Mérito Profissional Médico a DRA. ALESSANDRA GALVÃO MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.140 /2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MESTRE FISIOTERAPEUTA THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao Mestre Fisioterapeuta THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.141/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO à senhora ADRIANA DE LOURDES XAVIER SOUZA por sua contribuição de relevância para o município Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.142/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A SENHORA MARIA HÉLIA RIBEIRO MARTINS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROFISSÃO CONTÁBIL E À SOCIEDADE RORAIMENSE.